

## **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 121/2015**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, solicita que após, ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie Moção de Parabenização ao casal Senhor Amantino e Dona Rosa, pelo ato bonito e de generosidade, na adoção de uma criança que veio da Cidade de Mercês - MG.

Por isso apresento a presente Moção de Parabenização ao ilustre casal Senhor Amantino e Dona Rosa.

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de maio de 2015.

Davis Cristian de Landa  
Vereador - PDT

De acordo os Vereadores: